



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.631, de 30 de setembro de 2013

EMENTA: Altera o Decreto nº 10.532, de 26 de julho de 2013, na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal, constituída pelo art. 1º do Decreto nº 10.532, de 26.07.2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 1- **Secretaria Municipal da Educação**
Titular: Fábio Bittencourt Peixoto de Melo
Suplente: Jamile da Silva Bonfim
- 2- **Conselho Municipal de Educação de Itabuna**
Titular: Cleonice Santos Monteiro Cruz
Suplente: José Rubens Queiroz dos Santos
- 3- **Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna**
Titular: Maria do Carmo Souza Oliveira
Suplente: Marlyin da Rocha Campos
- 4- **Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna**
Titular: Josué de Souza Brandão Júnior
- 5 – **Ministério Público do Estado da Bahia**
Titular: Clodoaldo Silva da Anunciação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, os ITENS 1, 2, ambos do Decreto nº 10.532, de 26.07.2013 ora alterado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de setembro de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano